



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffis.edu.br, [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

**PARECER Nº 12/CONCUR/UFFS/2022**

Processo: nº 23205.106653/2019-19
Conselheiro Relator: Eldade M. Marcelino
Assunto: Prestação de contas referente ao projeto “Efeitos celulares de contaminantes emergentes em Danio rerio e Allium cepa.”
Interessado: Suzy Meire Baroni

**I Histórico**

O Processo nº 23205.106653/2019-19 compreende a prestação de contas referente ao projeto “Efeitos celulares de contaminantes emergentes em Danio rerio e Allium cepa.” subprojeto de pesquisa aprovado pelo Edital Nº 881/GR/UFFS/2019 de Resultado Final do Edital Nº459/GR/UFFS/2019. O projeto teve como intuito de “Determinar erros celulares e teciduais em eucariotos superiores submetidos a exposição de contaminantes emergentes”. Os experimentos foram realizados em laboratório, no campus Cerro Largo.

**II Relatório Técnico**

O documento de prestação de contas expõe o Demonstrativo de Receitas e Despesas; a Relação de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes; e os Extratos bancários mensais de conta corrente e de aplicação financeira para todo o período da prestação de contas, bem como o relatório de pesquisa e as publicações referentes ao projeto

De acordo com o parecer do Comitê Assessor de Pesquisa o projeto, objeto deste processo, cumpriu as exigências referentes à prestação de contas, assumidas no ato da assinatura do Termo de Outorga de Auxílio, tendo analisado os seguintes itens:

- I Relatório contendo os resultados finais de execução do objeto, o qual deverá contemplar: a descrição das atividades desenvolvidas para o cumprimento do objeto; a demonstração e o comparativo científico das metas com os resultados alcançados; o comparativo das metas previstas e cumpridas e, em caso de discrepância, a justificativa para o não cumprimento; e, quando houver, a relação de bens desenvolvidos ou produzidos.

De acordo com o parecer técnico DCONT – **F9738**:

Considerando o exposto, concluíram que, acerca da aplicação dos recursos financeiros, a documentação da prestação de contas está em conformidade com as regras do Edital e do Termo de Outorga que regem a pesquisa, demonstrando a adequada aplicação dos recursos públicos. Recomenda-se a aprovação da prestação de contas sem ressalvas, conforme o item 5.6, I, do Termo de Outorga.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
CONSELHO CURADOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3725  
secoc@uffis.edu.br, [www.uffis.edu.br](http://www.uffis.edu.br)

### III Voto do relator

Considerando o Demonstrativo de Receitas e Despesas; a Relação de pagamentos, com cópias dos respectivos documentos e comprovantes; Comprovante de devolução do saldo remanescente; os Extratos bancários mensais de conta corrente e de aplicação financeira para todo o período da prestação de contas; os apontamentos realizados pela DCONT, pelo Comitê Assessor de Pesquisa, e as respostas da responsável pelo contrato, recomendamos a manifestação deste conselho de forma favorável à aprovação da Prestação de contas final do Projeto “Efeitos celulares de contaminantes emergentes em Danio rerio e Allium cepa.”, Processo: nº 23205.106653/2019-46, condicionado ao cumprimento de eventuais ressalvas que possam ser efetuadas pelos demais Conselheiros e acolhidas pelo plenário deste Conselho.

Chapecó-SC, 21 de março de 2022.

---

ELDADE MOREIRA MARCELINO  
Relator

## Parecer nº 12 - CONCUR - UFFS - 2022 - Proc nº 23205.1016626-2019-46 - Prestação de contas referente ao projeto - Efeito do recobrimento de sementes de cenoura na tolerância ao estresse térmico - Prof.docx

Documento número #9d4f38aa-fa13-4a6c-9d32-3661a631cdb7

Hash do documento original (SHA256): 2d39d46f44e1b145f27cc7c76c0322d1fd450caa2cbc96270d587f9f3011ad1a

### Assinaturas

 **eldade moreira marcelino**

CPF: 403.530.361-53

Assinou para aprovar em 22 mar 2022 às 15:40:34

Emitido por Clicksign Gestão de documentos S.A.

### Log

- 22 mar 2022, 15:39:25 Operador com email eldademm@hotmail.com na Conta 4b92da41-60bc-4167-a873-b360c336e3b8 criou este documento número 9d4f38aa-fa13-4a6c-9d32-3661a631cdb7. Data limite para assinatura do documento: 23 de março de 2022 (15:35). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 22 mar 2022, 15:39:27 Operador com email eldademm@hotmail.com na Conta 4b92da41-60bc-4167-a873-b360c336e3b8 adicionou à Lista de Assinatura: eldademm@hotmail.com, para assinar para aprovar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo eldade moreira marcelino e CPF 403.530.361-53.
- 22 mar 2022, 15:40:34 eldade moreira marcelino assinou para aprovar. Pontos de autenticação: email eldademm@hotmail.com (via token). CPF informado: 403.530.361-53. IP: 187.63.217.107. Componente de assinatura versão 1.229.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 22 mar 2022, 15:40:35 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 9d4f38aa-fa13-4a6c-9d32-3661a631cdb7.



#### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo ao, e deve ser considerado parte do, documento número 9d4f38aa-fa13-4a6c-9d32-3661a631cdb7, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).



---

*Emitido em 22/03/2022*

**Parecer Nº 25/2022 - CONCUR (10.17.05.01)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 24/03/2022 15:48 )*

**EVERTON GABRIEL BORTOLETTI**

*ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO*

*SECOC (10.57.13)*

*Matricula: 1792418*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.uffs.edu.br/documentos/> informando seu número: **25**, ano: **2022**, tipo: **Parecer**, data de emissão: **24/03/2022** e o código de verificação: **db5440f4f9**